



Estado do Ceará

# Prefeitura Municipal de Ipueiras

Ipueiras — Ceará

LEI Nº 216/77 - Em 11 de junho de 1.977

Autoriza a abertura do crédito que indica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS :

Faço saber que a Câmara Municipal de Ipueiras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito especial de Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), para reforma do prédio da cadeia pública de Ipueiras.

Art. 2º - Ficam ratificadas as despesas já realizadas em caráter de urgência para tal objetivo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS, em 11 de junho de 1.977.

Gonçalo Trasmão de Medeiros  
Prefeito Municipal.

DEC. 388 / 77